

ANO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PORECATU - PARANÁ

LEI N.º _____

PROJETO DE LEI N.º _____

36/2019

SÚMULA: _____

DENOMINA O CANIL MUNICIPAL DE PORECATU COMO "CANIL MUNICIPAL PADRE GIANCARLO VILLA"

AUTOR: Vor. Carlos Henrique Andrade

HISTÓRICO

01 LEITURA em 02/09/2019

02 Com. Justiça - 03/09/2019

03 LEITURA MARCELA - 23/09/2019

04 Primeira DISCUSSÃO - 30/09/2019

05 Segunda DISCUSSÃO - 07/10/2019 - NULO

06 Retirado de pauta tempo indeterminado - 07/10/2019

07 _____

08 _____

09 _____

10 _____



14010001089



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

CARLOS HENRIQUE ANDRADE, vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Porecatu, o seguinte:

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram no desenvolvimento de Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas, praças e próprios públicos em geral;

CONSIDERANDO que, dentre os nobres moradores que viveram em Porecatu, o Padre Giancarlo Villa faz jus a especial destaque, pois dedicou parte de sua história a zelar, tanto na área religiosa como na área social, dos cidadãos porecatuenses, não medindo esforços para auxiliar a quem necessitasse;

Diante do exposto, apresento à judiciosa apreciação da colenda Câmara de Vereadores, o

PROJETO DE LEI Nº 36/2019

S Ú M U L A – DENOMINA O CANIL MUNICIPAL DE PORECATU COMO “CANIL MUNICIPAL PADRE GIANCARLO VILLA”.

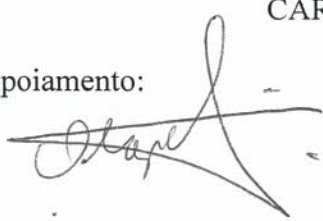
Artigo 1º - O canil municipal, localizado nas dependências do Pátio Municipal de Porecatu, denominar-se-á “Canil Municipal Padre Giancarlo Villa”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2019.


CARLOS HENRIQUE ANDRADE
VEREADOR

Apoiamento:



PROCOLO N° 126



EM 02/09/2019

Polegatti

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

Carimbo SEM EFEITO

Polegatti
Nadir Luciano Polegatti
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Retirado de Pauta por Tempo Indeterminado

Em 1/1/

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

A Comissão de Legislação, Justiça, Finanças,
Orçamento, Tomada de Contas e Redação

Em 03/09/2019

[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em 1ª Discussão

Em 30/09/2019

[Signature]
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Retirado de Pauta por Tempo Indeterminado

Em 07/10/2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 36/2019 - DE AUTORIA DO VER. CARLOS HENRIQUE ANDRADE QUE DENOMINA O CANIL MUNICIPAL DE PORECATU COMO "CANIL MUNIICIPAL PADRE GIANCARLO VILLA".


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

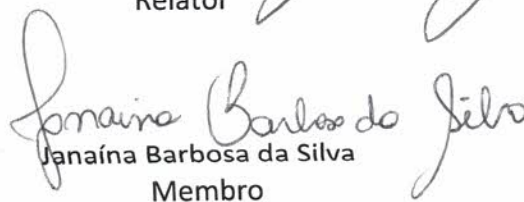
Procedemos aos estudos necessários a presente matéria, e,

Somos de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 36/2019.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2019.


Renan Pontes
Presidente


Leandro Sérgio Bezerra
Relator


Janaina Barbosa da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

FOLHA DE PRESENÇA NAS VOTAÇÕES 33ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19:00 HORAS

TURNO: PRIMEIRA VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 36/2019 DE AUTORIA DO VER. CARLOS HENRIQUE ANDRADE QUE DENOMINA O CANIL MUNICIPAL DE PORECATU COMO "CANIL MUNICIPAL PADRE GIANCARLO VILLA".

NOME DO VEREADOR	PRESENTE F (Favorável) C (Contrário)	AUSENTE
ALFREDO SCHAFF FILHO	F	
CARLOS HENRIQUE ANDRADE	F	
JANAINA BARBOSA DA SILVA	F	
LEANDRO SERGIO BEZERRA	F	
MARCELO COELHO DA SILVA	F	
OSMAR DE OLIVEIRA	F	
OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR	—	
RENAN SANTOS PONTES	F	
WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR	F	
TOTAL		

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019


1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU- PARANÁ

REQUERIMENTO

CARLOS HENRIQUE ANDRADE, na qualidade de vereador desta Câmara Municipal de Porecatu, vem por meio deste, com fulcro no artigo 188, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu, solicitar a retirada por tempo indeterminado (suspensão da tramitação) do Projeto de Lei nº 36/2019, de sua autoria, que denomina o Canil Municipal de Porecatu como “Canil Municipal Padre Giancarlo Villa”.

Sendo só o que se reserva para o momento,

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Porecatu, 01 de outubro de 2019


CARLOS HENRIQUE ANDRADE
VEREADOR

Ao
Excelentíssimo Senhor
Otacílio Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

FOLHA DE PRESENÇA NAS VOTAÇÕES 34ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19:00 HORAS

TURNO: ÚNICA VOTAÇÃO.

REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VER. CARLOS HENRIQUE ANDRADE SOLICITANDO A RETIRADA POR TEMPO INDETERMINADO (SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO) DO PROJETO DE LEI Nº 36/2019, DE SUA AUTORIA, QUE DENOMINA O CANIL MUNICIPAL DE PORECATU COMO "CANIL MUNICIPAL PADRE GIANCARLO VILLA".

NOME DO VEREADOR	PRESENTE F (Favorável) C (Contrário)	AUSENTE
ALFREDO SCHAFF FILHO	F	
CARLOS HENRIQUE ANDRADE	f	
JANAINA BARBOSA DA SILVA	F	
LEANDRO SERGIO BEZERRA	F	
MARCELO COELHO DA SILVA	F	
OSMAR DE OLIVEIRA	F	
OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR	— / —	
RENAN SANTOS PONTES	f	
WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR	F	
TOTAL		

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019


1º Secretário